



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº030 de 23 de Abril 2020.

**"DISPOE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO, CONTENÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REDUÇÃO DE SALÁRIOS; GASTOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, e demais disposições legais vigentes;

**CONSIDERANDO:** A aprovação do reconhecimento de calamidade pública no Município de Canarana/BA, pela Assembleia Legislativa da Bahia;

**CONSIDERANDO:** A situação de emergência em saúde pública para o desenvolvimento de ações no combate ao COVID-19 (coronavírus);

**CONSIDERANDO:** A redução de todos os repasses constitucionais;

**CONSIDERANDO:** Que há a necessidade de adoção de medidas para a contenção de despesas com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas;

**Resolve:**

**Art.1º** - Fica estabelecido que os gastos com materiais de consumo e insumos terão redução de até 40% (quarenta) por cento no âmbito do Executivo Municipal;

**Art. 2º** - Redução de 80% (oitenta) por cento dos prestadores de serviços terceirizados, com exceção dos que prestam serviços essenciais;

**Art. 3º** - Os subsídios dos Agentes Políticos: Prefeito; vice-prefeito e secretário no percentual de 25% (dez) por cento do salário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**Art. 4º** - Redução do salário em 20% (dez), dos diretores e cargos comissionados;

**Art. 5º** - Suspensão de todas as gratificações por função e produtividade, com exceção das que são direitos concedidos por leis.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá a sua validade até o dia 30/06/2020.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2020.

---

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana